



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. **002/2019**, ORIUNDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL**, E DE OUTRO LADO **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.708.056/0001-03, com endereço na Avenida Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583, Palhas, Paraíba do Sul, RJ, CEP 25.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, por sua Presidente, Sra. SELMA CHAEFFER CRAVO, e de outro lado a empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.095.530/0001-60, com sua sede na Rua Alfredo Whately, nº 472, Campos Eliseos, Resende, RJ, CEP 27.542-170, neste ato representada por seu Procurador, Sr. José Souto Tostes, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 85.199, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº. **614/2019**, com fulcro no art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/1993, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses**, a partir de 18/12/2020 a 17/12/2021, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. **002/2019**, assinado em 17/12/2019, oriundo de Licitação na modalidade Convite 001/2019, de acordo com os arts. 57, IV da Lei Federal 8.666/1993, cujo objeto consiste na locação de sistemas de contabilidade pública e portal da transparência para o Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, em conformidade com os documentos constantes no Procedimento Administrativo nº. 614/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica **PRORROGADO** por **12 (doze) meses**, a partir de 18 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2021, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. **002/2019**, com base no parecer jurídico e autorização acostada aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor mensal deste Aditivo é de R\$ 1.503,16 (Mil quinhentos e três reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor global deste aditivo R\$ 18.037,92 (Dezoito mil trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Primeiro – A **despesa parcial** decorrente deste termo para o exercício financeiro atual, constante na Nota de Empenho nº. 246/2020, emitida em 17/12/2020, será atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 0701, Funcional 09.122.0702, Projeto/Atividade 2.136, Elemento de Despesa nº 3.3.90.35.00.00.00.0038, Órgão 07.

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº. **002/2019**, e de seus termos aditivos, oriundos do Procedimento Administrativo nº. 614/2019.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** obriga-se a promover a publicação na Imprensa Oficial, do extrato do presente Termo Aditivo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Paraíba do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

Paraíba do Sul, 17 de dezembro de 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL
SELMA CHAEFFER CRAVO
Presidente

WALTON FRANCO PACHECO
C.P.F. 419.995.337-04

CUSTOM INFORMATICA LTDA
JOSÉ SOUTO TOSTES
Procurador

TESTEMUNHAS:

- 01) _____
Nome: Paula Martins Poeto
CPF: 098.593.367-85
- 02) _____
Nome: Marla Regina Fernandes
CPF: 567.852.167-53